



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 497/2021**

## **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO**

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AO JUIZ DA VARA CRIMINAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE COMARCA DE IBITINGA, DOUTOR LEONARDO ISSA HALAH, PELO TRABALHO DESENVOLVIDO EM NOSSO MUNICÍPIO NA ÁREA JUDICIÁRIA, NO QUAL ENCERRA-SE NESTE MÊS DE OUTUBRO, PELO MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA COMARCA.

**Destinatário:** Doutor Leonardo Issa Halah (Rua Prudente de Moraes, nº 570 – Centro – Ibitinga/SP)

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Agradecimento enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** É enorme satisfação e orgulho que agradeço o Doutor Leonardo Issa Halah, Juiz da Vara Criminal da Infância e da Juventude por todo o empenho e pelo esplêndido trabalho realizado na Comarca de Ibitinga, encerrando neste mês de outubro, esta jornada com brilhantismo deixando um marco na história de nossa cidade.

Durante o período em que estive conosco, Dr. Leonardo concedeu especial atenção às crianças e adolescentes, oferecendo todo o suporte para que seus direitos fossem garantidos, nos casos em que processos envolviam adoção, casos de infração, vagas em creche, entre outras demandas.

Tudo isso graças ao trabalho desenvolvido pelo Dr. Leonardo que, com toda sua experiência e dedicação realizou uma atividade digna de nossos agradecimentos.

Que Deus, em sua infinita bondade, lhe abençoe e que lhe dê voos altos e repletos de sucesso em sua trajetória.

Assim, solicito que cópia desta Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Juiz da Vara Criminal da Infância e da Juventude, Doutor Leonardo Issa Halah, como agradecimento do Poder Legislativo em nome de toda a população ibitinguense pelo esplendoroso trabalho realizado em nossa cidade e desejamos muito sucesso em sua caminhada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de outubro de 2021.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 497/2021 - Protocolo nº 3060/2021 recebido em 08/10/2021 09:38:29 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código 6639-89F4-FF2D-2F2D.



